

DECISÃO: **ACORDAM** os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 3ª Turma, em Sessão Ordinária realizada em **22 de novembro de 2017**, à unanimidade, **em conhecer** dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, **em dar-lhes provimento** para, nos termos da fundamentação, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 28/11/2017 e disponibilizada em 27/11/2017.

Dou fé.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017

Rubens Pereira de Assis

Acórdão

Processo Nº RO-0011933-40.2016.5.03.0053

Relator	Emília Lima Facchini
RECORRENTE	JOSE PASSOS TEIXEIRA
ADVOGADO	IVANA MARIA PEREIRA GOBBI(OAB: 138528/MG)
ADVOGADO	DANIELLE SILVEIRA MERI(OAB: 112345/MG)
RECORRIDO	LBR - LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	MARINA DE CASTRO CARVALHO CURY(OAB: 237625/SP)
RECORRIDO	LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	MARINA DE CASTRO CARVALHO CURY(OAB: 237625/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- LBR - LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: **ACORDAM** os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 3ª Turma, em Sessão Ordinária realizada em **22 de novembro de 2017**, à unanimidade, **em conhecer** dos embargos de declaração opostos; no mérito, sem divergência, **em dar-lhes provimento** para, nos termos da fundamentação, declarar o acórdão, integrando a certidão de julgamento as razões de assim decidir.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 28/11/2017 e disponibilizada em 27/11/2017.

Dou fé.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017

Rubens Pereira de Assis

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Ata da 37a. (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia 08 de novembro de 2017.

Presidência do Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson.

Presentes os Exmos: Des. Emília Facchini, Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler e Des. Milton Vasques Thibau de Almeida. Presente, ainda, para julgamento dos processos a que estava vinculada a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta.

Procurador do Trabalho: Dr. Sérgio Oliveira de Alencar.

Secretária: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

Abriu-se a Sessão às 14 horas.

Encerramento às 15h29min.

Aprovada a Ata da Sessão do dia 01/11/2017.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Léucio Honório de Almeida Leonardo (00328-2015-137-03-00-9 RO)
 Marcelo Soares (0011053-12.2017.5.03.0183 RO)
 Lucas Galdêncio Pimenta (0011129-51.2015.5.03.0136 RO)
 Mônica Furtado Pinheiro Chagas (0010680-04.2016.5.03.0025 RO)
 Maíra Primo Diniz (0010806-54.2015.5.03.0004 RO)
 Jadson Veiga Moraes (0010311-48.2015.5.03.0056 ROPS)
 Rafael Fantauzzi Borges (0011242-06.2017.5.03.0113 ROPS)

Antônio Fernando Guimarães (0011242-06.2017.5.03.0113 ROPS)

Renata Caldas Fagundes (0010098-14.2017.5.03.0075 RO)

Pauta de 08/11/2017-1

00005-2017-110-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES e provido em parte
0 0 0 6 6 - 2 0 1 3 - 1 2 9 - 0 3 - 0 0 - 6 A P

Conhecido em parte o recurso de MAURICIO DE SOUZA e provido em parte
0 0 0 7 7 - 2 0 1 5 - 1 5 7 - 0 3 - 0 0 - 7 R O

Conhecido o recurso de FERNANDO JOSE CUSTODIO SATO e não provido
0 0 1 3 3 - 2 0 0 4 - 0 6 0 - 0 3 - 0 0 - 5 A P

Conhecido o recurso de ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA e provido
0 0 1 3 3 - 2 0 0 4 - 0 6 0 - 0 3 - 0 0 - 5 A P

Conhecido o recurso de FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e não provido

00328-2015-137-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de SUELY GONCALVES MENDES e não provido
0 0 5 6 9 - 2 0 1 1 - 0 4 3 - 0 3 - 0 0 - 8 A P

Conhecido o recurso de RENIVALDO RENATO DE QUEIROZ e não provido
0 0 9 5 5 - 2 0 1 5 - 0 5 4 - 0 3 - 0 0 - 7 R O

Conhecido o recurso de VALDIR ELCI DE AVILA e provido em parte
01453-2012-079-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS e provido em parte
0 1 5 3 9 - 2 0 1 4 - 1 8 1 - 0 3 - 0 0 - 6 A P

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e não provido

02010-2011-016-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de VIACAO PEDRA AZUL LTDA. e provido em parte

02921-2014-069-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte Conhecido o recurso de MARIO VIANA LOPES e não provido

Pauta de Julgamento do PJe de 08/11/2017

Relatora: Des. Emília Facchini

0011415-91.2016.5.03.0007 - RO

0010467-13.2016.5.03.0020 - ED

0010486-12.2016.5.03.0184 - ED

0010662-79.2016.5.03.0090 - ED

0010996-66.2016.5.03.0138 - ED

0010997-71.2016.5.03.0099 - ED

Relatora: Des. Camilla G. Pereira Zeidler

0000861-75.2014.5.03.0134 - AP

0010012-28.2016.5.03.0156 - RO

0010146-73.2017.5.03.0171 - RO

0010201-15.2017.5.03.0174 - RO

0010227-70.2017.5.03.0058 - RO

0010237-27.2016.5.03.0163 - RO

0010289-74.2017.5.03.0070 - RO

0010372-74.2017.5.03.0043 - AP

0010409-95.2017.5.03.0142 - RO

0010438-91.2017.5.03.0063 - RO

0010524-45.2015.5.03.0059 - AIRO

0010762-85.2015.5.03.0149 - RO

0010764-44.2016.5.03.0012 - RO

0010780-19.2016.5.03.0005 - RO

0010835-80.2017.5.03.0151 - RO

0010868-37.2016.5.03.0141 - RO

0010978-45.2016.5.03.0138 - RO

0010989-81.2016.5.03.0071 - RO

0011028-59.2016.5.03.0142 - RO

0011030-03.2017.5.03.0107 - ROPS

0011032-83.2016.5.03.0017 - RO

0011053-12.2017.5.03.0183 - RO

0011064-78.2016.5.03.0182 - AP

0011078-77.2017.5.03.0101 - AP

0011129-51.2015.5.03.0136 - RO

0011427-59.2016.5.03.0087 - RO

0011439-67.2016.5.03.0186 - RO

0011459-60.2015.5.03.0132 - RO

0011681-53.2015.5.03.0156 - RO

0011925-55.2016.5.03.0185 - AP

0011972-61.2016.5.03.0142 - RO

0012011-97.2013.5.03.0163 - AP

0012118-59.2016.5.03.0027 - RO

0010874-96.2016.5.03.0059 - RO

0010127-79.2015.5.03.0028 - ED

0011259-68.2015.5.03.0030 - ED

0011450-33.2015.5.03.0186 - ED

0011597-30.2015.5.03.0131 - ED

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

0010102-87.2016.5.03.0042 - RO

0010137-84.2017.5.03.0083 - RO

0010152-52.2017.5.03.0051 - RO

0010175-75.2017.5.03.0090 - RO

0010217-23.2015.5.03.0017 - AP

0010279-04.2015.5.03.0069 - RO

0010354-54.2015.5.03.0033 - RO

0010380-61.2017.5.03.0169 - RO

0010385-49.2017.5.03.0148 - RO

0010386-14.2016.5.03.0069 - RO

0010394-45.2017.5.03.0169 - RO

0010401-79.2017.5.03.0058 - ROPS

0010425-15.2016.5.03.0100 - RO

0010579-62.2017.5.03.0376 - RO

0010634-19.2016.5.03.0056 - RO

0010650-57.2016.5.03.0028 - RO

0010680-04.2016.5.03.0025 - RO

0010720-80.2017.5.03.0047 - ROPS

0010727-13.2017.5.03.0002 - ROPS

0010740-24.2016.5.03.0171 - RO

0010745-35.2015.5.03.0089 - RO

0010752-17.2017.5.03.0102 - ROPS

0010777-90.2016.5.03.0158 - RO

0010778-88.2014.5.03.0144 - RO

0010828-21.2017.5.03.0044 - RO

0010829-64.2016.5.03.0036 - RO

0010867-52.2016.5.03.0141 - RO

0010875-05.2015.5.03.0031 - RO

0010881-63.2017.5.03.0153 - ROPS

0010908-34.2015.5.03.0018 - RO

0010925-11.2016.5.03.0091 - RO
0010931-69.2017.5.03.0095 - ROPS
0010944-79.2016.5.03.0038 - RO
0010945-58.2015.5.03.0019 - RO
0010946-69.2017.5.03.0020 - ROPS
0010947-25.2016.5.03.0138 - RO
0010979-78.2016.5.03.0025 - AP
0011033-85.2016.5.03.0173 - RO
0011119-81.2016.5.03.0100 - RO
0011121-60.2014.5.03.0152 - AP
0011147-43.2016.5.03.0102 - RO
0011153-65.2017.5.03.0021 - AIRO
0011167-35.2015.5.03.0113 - RO
0011251-79.2015.5.03.0034 - RO
0011269-89.2016.5.03.0091 - RO
0011471-37.2016.5.03.0036 - RO
0011483-61.2015.5.03.0044 - RO
0011619-26.2016.5.03.0108 - RO
0011849-64.2017.5.03.0098 - ROPS
0011951-56.2015.5.03.0163 - RO
0012111-44.2016.5.03.0067 - RO
0010806-54.2015.5.03.0004 - RO
0011559-05.2016.5.03.0027 - RO
0010388-14.2016.5.03.0156 - ED
0010418-64.2015.5.03.0033 - ED
0010606-85.2015.5.03.0056 - ED
0010692-20.2017.5.03.0110 - ED
0010701-81.2016.5.03.0153 - ED
0011146-66.2015.5.03.0143 - ED
0011640-11.2016.5.03.0008 - ED
0012044-24.2016.5.03.0053 - ED

Relator: Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

0000709-39.2014.5.03.0033 - AIAP
0010012-16.2017.5.03.0084 - RO
0010067-26.2015.5.03.0184 - AP
0010085-54.2016.5.03.0138 - RO
0010240-40.2017.5.03.0100 - ROPS
0010306-92.2015.5.03.0131 - AIRO
0010311-48.2015.5.03.0056 - ROPS
0010381-66.2016.5.03.0109 - RO
0010475-36.2017.5.03.0058 - RO
0010531-27.2017.5.03.0169 - RO
0010888-77.2017.5.03.0178 - ROPS
0010895-22.2017.5.03.0129 - ROPS
0010899-22.2017.5.03.0012 - AP
0010903-69.2017.5.03.0041 - ROPS
0010964-53.2016.5.03.0173 - RO
0010985-96.2017.5.03.0107 - RO
0010988-74.2016.5.03.0143 - RO
0011022-89.2017.5.03.0183 - ROPS
0011171-19.2017.5.03.0108 - ROPS
0011216-92.2016.5.03.0064 - ROPS
0011392-55.2015.5.03.0113 - RO
0011661-28.2016.5.03.0156 - RO
0011741-43.2016.5.03.0042 - ROPS
0012193-81.2015.5.03.0044 - RO
0012364-41.2015.5.03.0043 - RO
0010694-62.2017.5.03.0183 - ED
0010697-19.2015.5.03.0108 - ED
0011174-50.2016.5.03.0094 - ED

Relatora: JC Maria Cristina Diniz Caixeta

0010075-41.2017.5.03.0084 - RO
0010084-61.2016.5.03.0173 - RO
0010098-14.2017.5.03.0075 - RO
0010107-84.2017.5.03.0039 - RO
0010109-12.2017.5.03.0053 - RO
0010126-79.2017.5.03.0075 - RO
0010168-26.2017.5.03.0109 - ROPS
0010251-56.2017.5.03.0072 - ROPS
0010373-02.2017.5.03.0062 - RO
0010431-79.2017.5.03.0005 - ROPS
0010485-63.2016.5.03.0075 - RO
0010521-46.2017.5.03.0148 - RO
0010592-36.2016.5.03.0131 - ROPS
0010670-47.2017.5.03.0114 - ROPS
0010747-68.2017.5.03.0013 - RO
0010797-74.2017.5.03.0149 - ROPS
0010854-53.2016.5.03.0141 - RO
0010870-32.2017.5.03.0089 - RO
0010872-76.2017.5.03.0129 - ROPS
0010926-54.2017.5.03.0028 - RO
0011070-53.2015.5.03.0107 - RO
0011157-59.2017.5.03.0100 - RO
0011242-06.2017.5.03.0113 - ROPS
0011300-85.2016.5.03.0099 - RO
0011328-18.2016.5.03.0143 - RO
0011479-45.2015.5.03.0134 - RO
0011606-77.2015.5.03.0038 - AP
0011650-81.2015.5.03.0043 - RO
0011788-81.2015.5.03.0032 - RO
0011864-59.2016.5.03.0036 - RO
0012132-98.2016.5.03.0041 - AIRO
0012218-54.2016.5.03.0143 - RO
0012365-26.2015.5.03.0043 - RO
0012674-69.2014.5.03.0144 - RO
0010991-62.2015.5.03.0014 - ED

REGISTROS: No início dos trabalhos, a Exma Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler parabenizou os organizadores pelo lançamento do livro: Direito do Trabalho na Contemporaneidade: em Homenagem ao Des. Dr. Júlio Bernardo do Carmo, Drs. Marcelo Soares, Felipe de Ávila Ferraz, Deophanes Araújo Soares Filho e Davidson Malacco Ferreira.

O Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida proferiu voto de felicitações ao Exmo. Dr. Breno Medeiros, pela nomeação para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cuja posse dar-se-á no próximo dia 09 de novembro de 2017, desejando a Sua Excelência sucesso no novo cargo judiciário e solicitando a remessa dessas homenagens.

No final dos trabalhos, a Exma. Des. Emília Facchini agradeceu a boa vontade da Exma. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, que aceitou prontamente o convite para substituição. A Exma. Juíza agradeceu, por sua vez, a paciência e confiança de todo o gabinete e, também, aos pares e aos servidores.

Às manifestações aderiram os demais presentes: o Ministério Público do Trabalho pelo i. representante Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, a Ordem dos Advogados do Brasil e os Servidores.

Des. Luís Felipe Lopes Boson
Presidente

Cristina Portugal Moreira da Rocha
Secretária da 3a. Turma

Despacho

Despacho

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES
CONVOCADOS PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da
Terceira Turma - Sala 1101 - TRT/Getúlio Vargas no. 225.

Processo Nº ROPS-0000968-03.2014.5.03.0011

Processo Nº ROPS-00968/2014-011-03-00.7

Complemento	11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Camilla G.Pereira Zeidler
Recorrente(s)	Euler Henrique Marciano
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)
Recorrente(s)	A&C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Leticia Carvalho e Franco(OAB: MG 97546)
Recorrente(s)	Claro S.A.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)
Recorrido(s)	os mesmos

Para ciência das partes: "Vistos e analisados os autos. Considerando a decisão do Ministro Gilmar Mendes na ADPF 323 MC/DF, proferida em 14.10.2016, restou determinado "a suspensão de todos os processos em cursos e dos efeitos de decisões judiciais proferidas no âmbito da Justiça do Trabalho que versem sobre a aplicação da ultratividade de normas de acordos e de convenções coletivas, sem prejuízo do término de sua fase instrutória, bem como das execuções já iniciadas". Neste sentido, tendo em vista que o processo se encontra em grau recursal, na fase de conhecimento, impõe-se o seu sobrestamento na d. Turma, até ulterior julgamento pelo e. STF. Intimem-se as partes. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017..m CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER - Desembargadora Relatora. CGPZ/aca"

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017

Cristina Portugal Moreira da Rocha

Secretária da 3a. Turma do TRT da 3a. Região

Despacho

Processo Nº AP-0001168-52.2012.5.03.0149

Relator	Camilla Guimarães Pereira Zeidler
AGRAVANTE	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
ADVOGADO	SAMUEL MARCONDES(OAB: 82070/MG)
AGRAVADO	ANTONIO ZEFERINO FERREIRA
ADVOGADO	MARCOS VINICIUS QUESSADA APOLINARIO(OAB: 164723/SP)

ADVOGADO	NATALINO APOLINARIO(OAB: 46122/SP)
ADVOGADO	ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINARIO(OAB: 106714/MG)
AGRAVADO	WILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	MARCOS VINICIUS QUESSADA APOLINARIO(OAB: 164723/SP)
ADVOGADO	NATALINO APOLINARIO(OAB: 46122/SP)
ADVOGADO	ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINARIO(OAB: 106714/MG)
AGRAVADO	OLAVINO SOARES
ADVOGADO	MARCOS VINICIUS QUESSADA APOLINARIO(OAB: 164723/SP)
ADVOGADO	NATALINO APOLINARIO(OAB: 46122/SP)
ADVOGADO	ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINARIO(OAB: 106714/MG)
AGRAVADO	BENEDITO DONIZETE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MARCOS VINICIUS QUESSADA APOLINARIO(OAB: 164723/SP)
ADVOGADO	NATALINO APOLINARIO(OAB: 46122/SP)
ADVOGADO	ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINARIO(OAB: 106714/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO

Para ciência do AGRAVANTE: MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS, através de seu (s) respectivo (s) procurador (es) : Inteiro teor do despacho/decisão exarado pela Exma. Desembargadora Relatora nos presentes autos:

Vistos e analisados os autos virtuais.

Considerando que apenas parte do agravo de petição foi digitalizada e apresentada nos autos (id. b3a3825, págs. 2/3; e id. 0cb874c, pág. 1), determino a intimação do agravante (Município de Poços de Caldas), para anexar ao PJE as razões recursais, integralmente, no prazo de 10 dias, sob pena de o exame do apelo se limitar às alegações no estado em que se encontram.